



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.365, DE 1º DE ABRIL DE 2024

**NOMEIA O MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS DE GUARANÉSIA.**

O Prefeito do Município de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.129, de 04 de Agosto de 2017;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Cultura – PNC – é um instrumento de planejamento e execução das Políticas Públicas de Cultura por um período de 10 (dez) anos e elaborado a partir das motivações e expectativas da sociedade e expressos em processos de participação social nas diversas formas de mídias de comunicação;

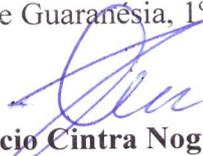
CONSIDERANDO que a composição do Conselho possibilitará a associação ao Plano Nacional de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Rosângela de Fátima Balbino Moriconi** para exercer a função de **Membro Titular Representante do Poder Executivo Ligado à Secretaria Municipal de Administração do Conselho Municipal Políticas Culturais de Guaranésia**, substituindo o **Sr. Paulo Marcos Teixeira**, nomeado pelo Decreto n.º 2.088, de 17 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024